



FAPIEB

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS 2º SEMESTRE - 2009

PLANO IEAB PREV

RELATÓRIO 043/10

FEVEREIRO/2010

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS	4
2.1.	HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	4
2.1.1	BASE DE DADOS	4
2.1.1.1	TAXA DE ROTATIVIDADE.....	4
2.1.1.2	HIPÓTESE DE NOVOS ENTRADOS	4
2.1.2	HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	5
2.1.2.1	TAXA DE JUROS TÉCNICOS.....	5
2.1.2.2	CRESCIMENTO REAL DOS SALÁRIOS.....	5
2.1.2.3	CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS	5
2.1.2.4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	5
2.1.2.5	FATOR DE CAPACIDADE DOS SALÁRIOS E DOS BENEFÍCIOS.....	6
2.1.3	HIPÓTESES BIOMÉTRICAS.....	6
3	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	7
3.2	PROGRAMA PREVIDENCIAL	8
3.3	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	9
3.4	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS.....	10
3.5	RESULTADOS DO SEMESTRE	10
4	CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	12
4.1	SOBRE O TESTE DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS	12
4.2	SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12
5	CONCLUSÃO	13

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

1 INTRODUÇÃO

Em face das disposições legais constantes na Resolução MPS/CGPC nº 13/04, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC, no que se refere à prática de Governança Corporativa, bem como dos riscos inerentes à atividade e do respectivo monitoramento, a GAMA Consultores Associados vem, por meio do presente Relatório, apresentar as manifestações técnico-atuariais focadas na consecução das atividades do FAPIEB relativas à área de abrangência de nossa empresa.

As atividades antes mencionadas contemplam a execução do Orçamento anual do Plano IEAB Prev, administrado e executado pelo FAPIEB, para **o segundo semestre do exercício social de 2009**, bem como a verificação da aderência das Hipóteses e Premissas Atuariais do referido Plano.

Tais estudos visam **subsidiar** o Conselho Fiscal do FAPIEB, na emissão do seu relatório de manifestação dos controles internos, referente ao segundo semestre de 2009, consoante ao que estabelece o artigo 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004.

Adicionalmente, com a publicação da Resolução MPS/CGPC Nº 29, de 31 de agosto de 2009, referente aos critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, a partir de 01 de janeiro de 2010, caberá ao Conselho Fiscal do FAPIEB o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do artigo 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004.

2 ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Para fins de atendimento ao disposto no inciso I do artigo 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, o FAPIEB contratou com a GAMA Consultores Associados Ltda, empresa de consultoria atuarial responsável técnica pelo Plano IEAB Prev, a realização de testes específicos no intuito de avaliar a aderência das hipóteses e premissas atuariais adotadas por ocasião das Avaliações Atuariais, cujos resultados estão contidos no Relatório **GAMA 17 – RE 108/09**.

A partir do disposto no mencionado Relatório, verifica-se que as hipóteses e premissas atuariais, para o Plano IEAB Prev, foram previamente submetidas a testes de aderência, considerando os métodos retrospectivo e prospectivo, em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, cujos resultados foram apresentados à Entidade e suas patrocinadoras, sendo estas validadas pelo FAPIEB tendo se manifestado concordante quanto à utilização das referidas hipóteses na Avaliação Atuarial anual do exercício de 2009 do Plano IEAB Prev. As hipóteses foram consideradas como estando de acordo com a experiência real observada em relação aos Participantes e Assistidos do Plano, ou estatisticamente representativas quanto aos eventos ocorridos no período de análise.

Por oportuno, ressaltamos que referidas hipóteses e métodos atuariais, estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos pela legislação brasileira e pela comunidade internacional de atuária, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

2.1. HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS

2.1.1 BASE DE DADOS

Com relação à base de dados utilizada para as Avaliações Atuariais do Plano IEAB Prev, a Entidade mantém atualizadas as informações dos desligamentos e admissões ocorridas no mês, bem como as demais atualizações, benefícios, contribuições e cadastros dos Participantes, Assistidos e respectivos dependentes em conformidade com as necessidades da Entidade, do Plano e da legislação em vigor.

2.1.1.1 TAXA DE ROTATIVIDADE

A hipótese de rotatividade é um fator decremental da massa de Participantes, que representa a expectativa do número de Participantes que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios, ou ainda, que desistirão dele, sem que tenham implementado o direito a qualquer benefício do Plano. Tendo em vista a modalidade intrínseca do Plano IEAB Prev, qual seja, Contribuição Definida, esta hipótese decremental **não é aplicável** ao Plano IEAB Prev, considerando a modelagem descrita na Nota Técnica Atuarial, não possuindo influência na determinação das provisões matemáticas, custos do Plano e do conseqüente Plano de Custeio.

2.1.1.2 HIPÓTESE DE NOVOS ENTRADOS

Como o Plano IEAB Prev vem sendo avaliado a partir da hipótese de que o grupo existente é aquele observado em cada data base, sem considerar o impacto de ingresso de futuros Participantes no Plano, bem como considerando a modalidade do

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

Plano, qual seja, Contribuição Definida, esta hipótese **não é utilizada** nas Avaliações Atuariais, não possuindo assim, influência na determinação das provisões matemáticas, custos do Plano e do consequente Plano de Custeio.

2.1.2 HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

2.1.2.1 TAXA DE JUROS TÉCNICOS

Atualmente, a taxa de juros utilizada para o IEAB Prev é de 6% (seis por cento) ao ano, para fins determinação dos Fatores Atuariais, conjugados com a tábua biométrica a qual se referir o benefício. Entretanto, para fins dos cálculos envolvendo os benefícios assegurados pelo Plano, a taxa de juros efetivamente utilizada é equivalente à rentabilidade da cota patrimonial do Plano e, portanto, determinada a partir do desempenho das aplicações do patrimônio.

Ante o exposto, e para fins dos cálculos envolvendo os benefícios assegurados pelo plano, a taxa de rentabilidade média anual, **obtida no segundo semestre do exercício de 2009**, de forma acumulada, foi de 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) calculada pela variação média dos valores das cotas informadas pela Entidade, sendo seu efeito distribuído para o Plano. Considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas, e não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, frente aos Saldos das Contas, de 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) a rentabilidade no período (01/07/09 a 31/12/2009) foi integralmente revertida às Contas CIP, CPI e CIB, mantidas pelo Plano, por meio da valorização da cota do Plano.

Ainda, e conforme determina a Resolução MPS/CGPC nº 18/06, a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais é de 6,00% (seis por cento) ao ano, ou a sua equivalência mensal, sendo que o FAPIEB deverá definir a taxa de juros a ser utilizada, conforme a sua política de investimentos no médio e longo prazo.

2.1.2.2 CRESCIMENTO REAL DOS SALÁRIOS

Convém ressaltar que, em face da modelagem intrínseca do Plano IEAB Prev, esta hipótese **não é aplicável**, não possuindo influência na determinação dos custos do Plano e, conseqüentemente, do Plano de Custeio.

2.1.2.3 CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS

Considerando que os benefícios do Plano IEAB Prev são atualizados em função da rentabilidade da cota do Plano e não por um indicador de preços, **considera-se nula a taxa real de crescimento dos benefícios, não cabendo, assim, aplicação desta hipótese.**

2.1.2.4 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Considerando o nível de despesas administrativas previdenciais fixadas em 15% (quinze por cento) das receitas previdenciais até então, e a limitação legal de carregamento administrativo de 15% (quinze por cento) sobre

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

as receitas previdenciais, esta hipótese está em conformidade com a legislação em vigor.

2.1.2.5 FATOR DE CAPACIDADE DOS SALÁRIOS E DOS BENEFÍCIOS

Convém ressaltar que, em face da modelagem e metodologia atuarial aplicável ao Plano IEAB Prev, esta hipótese **não é aplicável**, não possuindo influência na determinação dos custos do Plano e, conseqüentemente, do Plano de Custeio.

2.1.3 HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

As hipóteses e premissas atuariais adotadas para Avaliação Atuarial anual de 2009 do Plano IEAB Prev foram previamente submetidas a testes de aderência, em função da massa avaliada, considerando os métodos retrospectivo e prospectivo, respectivamente, em atendimento à Resolução MPS/CGPC n° 18/06, cujos resultados foram apresentados à Entidade e suas patrocinadoras, por meio do Relatório **GAMA 17 – RE 108/09**.

Não obstante, em relação à Avaliação Atuarial anual de 2008, verifica-se alteração da Tábua de Mortalidade Geral, a qual passou da AT-83 M para a **AT-83 M & F**, sendo que tal alteração foi deliberada pela Entidade, em consonância com os testes de aderências realizados por esta Consultoria, com base no relatório supracitado, sendo que a nova **Tábua AT-83 M & F** será aplicada no recálculo anual dos benefícios em **Maio de 2010**, e será revista anualmente por meio de testes de aderência específicos.

Convém esclarecer que as tábuas biométricas no Plano IEAB Prev são aplicáveis tão somente para fins de determinação dos Fatores Atuariais que dão origem aos valores dos benefícios do Plano, e os respectivos recálculos anuais.

Entretanto, para fins da composição do Passivo Atuarial, dado pelas provisões matemáticas, as tábuas biométricas e taxas probabilísticas **não são aplicáveis** ao Plano IEAB Prev, **considerando a modelagem** intrínseca do Plano, qual seja, de Contribuição Definida, conforme Nota Técnica Atuarial vigente.

3 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Analizamos o Orçamento anual de 2009 do Plano IEAB Prev, administrado e executado pelo FAPIEB referente ao segundo semestre verificamos que eles está discriminado por programas (Previdencial, Investimentos e Administrativo), possibilitando aos gestores uma visão mais ampla da projeção dos seus resultados, bem como do acompanhamento da execução orçamentária. Cabe ressaltar ainda, que o Orçamento anual possui memorial descritivo, contendo a indicação das premissas, projeções, critérios e metodologias adotadas na sua elaboração.

Observado que o planejamento orçamentário do FAPIEB está em consonância com o disposto no parágrafo 1º do artigo 16 da Resolução MPS/CGPC nº 13/04 confrontamos os valores orçados para **o segundo semestre do exercício social de 2009, contemplados no Orçamento anual do exercício de 2009**, com os montantes realizados, relativos ao mesmo período, cujos resultados estão demonstrados nos subitens a seguir.

Preliminarmente, cabe destacar que, objetivando a análise da execução orçamentária, foi realizada a verificação denominada de “Realizado *versus* Orçado¹” e, ainda, foi criado um fator denominado de “**desvio**”, conforme destacado nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4 a seguir. Tal fator representa, em termos percentuais, quanto do montante realizado ultrapassou o valor orçado, no caso de se verificar percentual positivo, ou quanto do montante realizado ficou aquém do valor orçado, em se verificando o contrário. Como nível de deslocamento aceitável, **convencionamos** o percentual de “**desvio**” equivalente a **±10%** (mais ou menos dez por cento), já que o alcance de uma margem de segurança de **90%** (noventa por cento) de acerto, entre o estimado e o realizado, para o Orçamento, **a nosso ver**, pode ser tido como um bom indicador (razoabilidade), de forma que, caberá uma análise mais detalhada àqueles desvios que se mostrarem superiores a este indicador, embora convenha destacar que tal fato, por si só, nem sempre se traduz como uma irregularidade, mas tão somente como um ponto que merece ser observado, em virtude do desvio verificado. **Caberá à Entidade ratificar a adoção da metodologia sugerida ou adotar, se assim entender, parâmetro divergente do ora proposto, sem invalidar as análises apresentadas, bastando, apenas, referenciar os resultados ao novo parâmetro desejado.**

Assim sendo, apresentamos nos subitens a seguir, os valores orçados para o Plano IEAB Prev, bem como a verificação da execução orçamentária relativa a eles, para o segundo semestre de 2009.

¹ Representa, em termos percentuais, quanto do montante orçado para o período foi realizado.

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

3.2 PROGRAMA PREVIDENCIAL

Valores em Reais – R\$

CONSTITUIÇÕES/ REVERSÕES	2º SEMESTRE 2009			
	ORÇADO	REALIZADO	REALIZADO X ORÇADO ⁽¹⁾	DESVIO %
Recursos Coletados	116.653,46	107.958,64	92,55%	-7,45%
Patrocinador (es)	58.326,73	53.601,82	91,90%	-8,10%
Participantes ⁽²⁾	58.326,73	54.356,82	93,19%	-6,81%
Assistidos	-	-	0,00%	0,00%
Contribuições Contratadas	-	-	0,00%	0,00%
Outros Recursos Coletados	-	-	0,00%	0,00%

(1) Representa, em termos percentuais, quanto do montante orçado para o período foi realizado.

(2) Considera os participantes autopatrocinados.

Fonte: Orçamento anual 2009 e demonstrações contábeis de Julho a Dezembro de 2009 do Plano IEAB Prev do FAPIEB.

Valores em Reais – R\$

CONSTITUIÇÕES/ REVERSÕES	2º SEMESTRE 2009			
	ORÇADO	REALIZADO	REALIZADO X ORÇADO ⁽¹⁾	DESVIO %
Recursos Utilizados	189.180,24	208.308,80	110,11%	10,11%
Aposentadorias	149.752,40	171.335,11	114,41%	14,41%
Pensões	39.427,84	36.973,69	93,78%	-6,22%
Auxílios	-	-	0,00%	0,00%
Provisões	-	-	0,00%	0,00%
Pecúlios	-	-	0,00%	0,00%
Resgates	-	-	0,00%	0,00%
Outros Benefícios	-	-	0,00%	0,00%

(1) Representa, em termos percentuais, quanto do montante orçado para o período foi realizado.

Fonte: Orçamento anual 2009 e demonstrações contábeis de Julho a Dezembro de 2009 do Plano IEAB Prev do FAPIEB.

Valores em Reais – R\$

RECURSOS COLETADOS- RECURSOS UTILIZADOS	1º SEMESTRE 2009			
	ORÇADO	REALIZADO	REALIZADO X ORÇADO ⁽¹⁾	DESVIO %
Recursos Coletados	116.653,46	107.958,64	92,55%	-7,45%
Recursos Utilizados	189.180,24	208.308,80	110,11%	10,11%
Resultado = [Recursos Coletados] menos [Recursos Utilizados]	(72.526,78)	(100.350,16)	138,36%	38,36%

(1) Representa, em termos percentuais, quanto do montante orçado para o período foi realizado.

Fonte: Orçamento anual 2009 e demonstrações contábeis de Julho a Dezembro de 2009 do Plano IEAB Prev do FAPIEB.

Observando-se os quadros apresentados anteriormente, verificamos que dos resultados obtidos no segundo semestre de 2009, referente ao **Programa Previdencial**, os Recursos Coletados apresentaram montantes realizados significativamente próximos daqueles orçados, representando desvio de **-7,45%** do orçado, ou seja, dentro do intervalo considerado aceitável de **±10%** (mais ou menos dez por cento) o qual deve ser ratificado pela Entidade, já que se busca o alcance de uma margem de segurança de **90%** de acerto, quando analisado o período semestral.

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

Em relação aos Recursos Utilizados, estes apresentaram montante realizado sutilmente superior aqueles orçados, representando desvio de **10,11%** do orçado, ou seja, levemente fora do intervalo considerado aceitável de **±10%** (mais ou menos dez por cento), quando analisado o período semestral.

Tal discrepância decorre do fato de ter sido observado no 2º (semestre) uma concessão de benefício ao Sr. Naudal Alves Gomes. Tal concessão não foi prevista na execução do Orçamento de 2009, conforme informações repassadas pela Entidade.

No que se refere aos resultados apurados no Programa Previdencial, e considerando especificamente a diferença entre os Recursos Coletados e Utilizados, observamos que o resultado mostrou-se aquém do orçado, representando um desvio de **38,36%** do valor previsto, fora do intervalo considerado aceitável de **±10%** (mais ou menos dez por cento), tendo sido influenciado, basicamente, pelo desvio observado nos Recursos Utilizados, conforme informado no parágrafo anterior.

Por ser um plano regido sob a modalidade de Contribuição Definida, constituído de uma massa populacional muito pequena, quaisquer informações previstas diferentes daquelas realizadas, em especial concessões, pode ocasionar desvios significativos em termos percentuais.

3.3 PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Valores em Reais – R\$

CONSTITUIÇÕES/ REVERSÕES	2º SEMESTRE 2009			
	ORÇADO	REALIZADO	REALIZADO X ORÇADO ⁽¹⁾	DESVIO %
RECEITAS	182.186,22	201.936,59	110,84%	10,84%
Administração Previdencial	-	-	0,00%	
Administração Assistencial	-	-	0,00%	
Administração Investimentos	-	-	0,00%	
Outras	-	-	0,00%	
Oriundos dos Programas	182.186,22	201.936,59	110,84%	10,84%
Previdencial	31.668,92	18.994,20	59,98%	-40,02%
Investimentos	150.517,30	182.942,39	121,54%	21,54%
DESPESAS	182.186,22	202.872,48	111,35%	11,35%
Administração Previdencial	31.668,92	17.598,54	55,57%	-44,43%
Administração Investimentos	150.517,30	185.273,94	123,09%	23,09%
Recursos transferidos p/outros programas	-	-	0,00%	
Previdencial	-	-	0,00%	
Investimentos	-	-	0,00%	
Receitas – Despesas	-	(935,89)	(2)	(2)

(1) Representa, em termos percentuais, quanto do montante orçado para o período foi realizado.

(2) Resultados indetermináveis, em face da divisão por zero.

Fonte: Orçamento anual 2009 e demonstrações contábeis do Plano IEAB Prev do FAPIEB.

Com base nos resultados apurados no **Programa Administrativo**, demonstrado no quadro anterior, podemos verificar que as Receitas e Despesas

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

apresentaram montantes realizados próximos daqueles orçados, representando desvio de **10,84%** e **11,35%** do orçado, respectivamente, ou seja, fora do intervalo considerado aceitável de **±10%** (mais ou menos dez por cento), o qual deve ser ratificado pela Entidade, já que se busca o alcance de uma margem de segurança de **90%** de acerto, quando analisado o período semestral.

As variações podem ser explicadas pela inclusão, no exercício de 2009, de despesas com a Diretoria Executiva, no rol de despesas administrativas do Plano que não foram previstas no Orçamento de 2009.

3.4 PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

Valores em reais – R\$

VARIAÇÕES LÍQUIDAS	2º SEMESTRE 2009			
	ORÇADO	REALIZADO	REALIZADO X ORÇADO ⁽¹⁾	DESVIO %
Variações Líquidas	541.079,84	149.356,63	27,60%	-72,40%
Atividade Previdencial	536.234,94	143.212,03	26,71%	-73,29%
Atividade Administrativa	4.844,90	6.144,60	126,83%	26,83%

(1) Representa, em termos percentuais, quanto do montante orçado para o período foi realizado.

Fonte: Orçamento anual 2009 e demonstrações contábeis do Plano IEAB Prev do FAPIEB.

Na execução orçamentária, referente ao Programa de Investimentos, verificamos que no segundo semestre de 2009 as Variações Líquidas ficaram fora do intervalo de confiança atribuído, qual seja, de **±10%** (mais ou menos dez por cento), apresentando um desvio de **-72,40%** em relação ao montante orçado.

Tal variação decorre do fato de serem observados no 2º (segundo) semestre valores inferiores aos projetados no Orçamento anual, e este por sua vez, foi projetado utilizando bases e hipóteses superiores à realidade atual, assim, recomendamos uma revisão das bases a serem utilizadas, para as projeções previdenciais do próximo orçamento anual.

3.5 RESULTADOS DO SEMESTRE

Valores em Reais – R\$

CONSTITUIÇÕES/ REVERSÕES	2º SEMESTRE 2009			
	ORÇADO	REALIZADO	REALIZADO X ORÇADO ⁽¹⁾	DESVIO %
De Contingências	-	-	0,00%	0,00%
De Provisões Atuariais	264.953,64	143.212,03	54,05%	-45,95%
De Fundos Previdenciais	-	-	0,00%	0,00%
Resultado do Período	0,00	0,00	0,00%	0,00%

(1) Representa, em termos percentuais, quanto do montante orçado para o período foi realizado.

Fonte: Orçamento anual 2009 e demonstrações contábeis do Plano IEAB Prev do FAPIEB.

Conforme o quadro acima, verificamos que os resultados obtidos no segundo semestre de 2009, referente às Constituições/Reversões de Provisões Atuariais, quando cotejados com as projeções, apresentaram desvio, em relação ao orçado, de **-45,95%**, com base nas demonstrações contábeis de 31/12/2009, e, portanto, fora do intervalo sugerido, considerando o intervalo de **±10%** (mais ou menos

GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS

dez por cento), o qual deve ser ratificado pela Entidade, já que se busca o alcance de uma margem de segurança de 90% de acerto, quando analisado o período semestral.

A variação verificada acima é reflexo da concessão do benefício ao Sr. Naudal Alves Gomes durante o exercício e que não foi considerada no Orçamento de 2009 pelo motivo descrito no item 3.2.

4 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A partir das análises efetuadas, como demonstrado nos itens 2 e 3 deste Relatório, passamos a apresentar algumas considerações relevantes e as recomendações decorrentes.

4.1 SOBRE O TESTE DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

Em nosso entendimento, em face da modalidade de Contribuição Definida do Plano IEAB Prev, e considerando que as tábuas biométricas serão aplicáveis tão somente para fins de determinação dos Fatores Atuariais que darão origem aos valores dos benefícios do Plano, e os respectivos Recálculos anuais, recomendamos ao FAPIEB que continue realizando estudos específicos, de forma a verificar a aderência das hipóteses atuariais a massa populacional adjacente, em consonância com a legislação previdenciária vigente.

Quanto às hipóteses utilizadas, na forma que constam dos Relatórios específicos, entendemos que elas estavam aderentes à massa populacional vinculada ao Plano, na data da Avaliação Actuarial anual de 2009.

4.2 SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Verificamos que os resultados alcançados pelo FAPIEB, no que se refere ao **Programa Administrativo**, apresentaram montantes realizados **significativamente próximos** daqueles orçados, com níveis de desvios também próximos do intervalo considerado aceitável, **±10%** (mais ou menos dez por cento), quando analisado o período semestral.

Contudo, no que é pertinente ao **Programa Previdencial e ao resultado do Semestre**, bem como no que se refere ao **Programa Investimentos** sugerimos uma revisão nas bases e premissas a serem utilizadas para as projeções da rentabilidade futura do Patrimônio do Plano, tendo em vista entendermos que as informações prestadas pela Entidade, para execução do Orçamento anual de 2010, não refletiram, plenamente, o orçado.

Adicionalmente, recomendamos que a Entidade, caso ainda não tenha, adote uma sistemática de controles internos e de monitoramento de riscos, que permita um melhor e mais tempestivo acompanhamento e análise da execução orçamentária, em atendimento à Resolução MPS/CGPC nº 13/04, a fim de que, tão logo sejam detectados desvios consideráveis na execução orçamentária, como por exemplo, desvios fora do intervalo estipulado de **±10%** (mais ou menos dez por cento), possam ser deliberadas e adotadas medidas saneadoras. A referida sistemática, poderá ser evolutiva, ou seja, considerando um conjunto básico e inicial de controles e atividades, que deverão ser aperfeiçoados e adequados ao longo do tempo, considerando o aproveitamento da experiência obtida em cada exercício.

Caso a Entidade já mantenha uma sistemática de controles e de monitoramento de riscos, sugerimos verificar se os mesmos atendem aos preceitos ora apresentados e sugeridos e, se for o caso, adequá-los.

5 CONCLUSÃO

Apresentamos, neste Relatório, nossa manifestação técnico-atuarial a respeito da execução do Orçamento do Plano IEAB Prev, administrado e executado pelo FAPIEB, para o segundo semestre do exercício social de 2009, bem como sobre a manutenção da aderência das hipóteses e premissas atuariais do referido Plano a fim de subsidiar o Conselho Fiscal da Entidade, na emissão do seu relatório de manifestação dos controles internos, referente ao **mesmo período**, consoante ao que estabelece o artigo 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004. Neste particular há sempre que se alertar que, quando da confecção do Orçamento, se utiliza um horizonte de 12 (doze) meses, e a aferição parcial dessa execução (seis meses) pode trazer distorções frente ao período global.

No que se refere às premissas e hipóteses atuariais adotadas para o Plano IEAB Prev, destacamos que estas se demonstraram adequadas à realidade do Plano, porém, sugerimos ao FAPIEB que continue a realizar estudos específicos, na forma da legislação vigente, de forma a verificar a aderência das hipóteses atuariais ao longo do tempo.

Com relação à execução orçamentária relativa **ao segundo semestre de 2009**, verificamos que os resultados alcançados pela Entidade, em comparação àqueles previstos, no geral, apresentaram desvios próximos ao intervalo indicado como aceitável qual seja, de **±10%** (mais ou menos dez por cento), **exceto** no que se refere aos Programas de Investimento, Previdencial e Resultado do Semestre, os quais devem ser alvo de acompanhamento e análise por parte do FAPIEB, caso entenda necessário.

No que se refere ao modelo de Orçamento apresentado, ressaltamos que este encontra - se adequado ao §1º do artigo 16 da Resolução MPS/CGPC nº 13/04, sendo que recomendamos a manutenção deste. Entretanto, recomendamos observar nossas sugestões, acerca da revisão das bases e premissas informadas pelo FAPIEB, para as projeções pertinentes aos investimentos do Plano e despesas administrativas e, se for o caso, adequá-las.

Por fim, sugerimos que o FAPIEB verifique a pertinência das demais sugestões e recomendações dispostas no item 4 deste Relatório, em especial no que versa sobre sistema de controles internos e monitoramento de riscos.

Brasília, 22 de Fevereiro de 2010.

BERNARDO DE AZEVEDO POLETTINI
Atuário MIBA 1.950- MTb/RJ
CONSULTOR

MONIA ZUCCHETTI
Atuária MIBA 1.462 - MTb/RJ
CONSULTORA

DANIEL PEREIRA DA SILVA
Atuário MIBA 1.146 - MTb/RJ
DIRETOR OPERAC. E DE MERCADO

CESAR LUIZ DANIELI
Atuário MIBA 824 - MTb/RJ
DIRETOR TÉCNICO